

Planilha1

ITEM	PRODUTOS/ DESCRIÇÃO	NCM/SH	MVA		MVA		MVA	
			Op. Internas		Op. Interestaduais (origem a 7%)		Op. Interestaduais (origem a 12%)	
			Índice fidelidade	Demais	Índice fidelidade	Demais	Índice fidelidade	Demais
1	Catalisadores em colmeia cerâmica ou metálica para conversão catalítica de gases de escape de veículos	3815.1210 3815.12.90	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
2	Tubos e seus acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plásticos	39.17	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
3	Protetores de caçamba	3918.10.00	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
4	Reservatórios de óleo	3923.30.00	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
5	Frisos, decalques, molduras e acabamentos	3926.30.00	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%

Planilha1

6	Correias de transmissão de borracha vulcanizada, de matérias têxteis, mesmo impregnadas, revestidas ou recobertas, de plástico, ou estratificadas com plástico ou reforçadas com metal ou com outras matérias.	4010.3 5910.0000	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
7	Juntas, gaxetas e outros elementos com função semelhante de vedação.	4016.93.00 4823.90.9	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
8	Partes de veículos automóveis, tratores e máquinas autopropulsadas	4016.10.10	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
9	Tapetes, revestimentos, mesmo confeccionados, batentes, buchas e coxins (Prot. ICMS 41/2014) (Redação do item dada pelo Decreto N° 29906 D 9).	4016.99.90 5705.00.00	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%

Planilha1

Nota LegisWeb: Redação Anterior: 9 / Tapetes e revestimentos, mesmo confeccionados / 4016.99.90 , 5705.00.00 / 33,08% / 59,60% / 49,11% / 78,83% / 41,10% / 69,21%								
10	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, com plástico	5903.90.00	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
11	Mangueiras e tubos semelhantes, de matérias têxteis, mesmo com reforço ou acessórios de outras matérias	5909.00.00	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
12	Encerados e toldos	6306.1	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
13	Capacetes e artefatos de uso semelhante, de proteção, para uso em motocicletas, incluídos ciclomotores	6506.10.00	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%

Planilha1

14	Guarnições de fricção (por exemplo, placas, rolos, tiras, segmentos, discos, anéis, pastilhas), não montadas, para freios, embreagens ou qualquer outro mecanismo de fricção, à base de amianto, de outras substâncias minerais ou de celulose, mesmo combinadas com têxteis ou outras matérias	68.13	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
15	Vidros de dimensões e formatos que permitam aplicação automotiva	7007.11.00 7007.21.00	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
16	Espelhos retrovisores	7009.10.00	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
17	Lentes de faróis, lanternas e outros utensílios	7014.00.00	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
18	Cilindro de aço para GNV (gás natural veicular)	7311.00.00	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
19	Molas e folhas de molas, de ferro ou aço	73.20	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%

Planilha1

20	Obras moldadas, de ferro fundido, ferro ou aço	73.25, exceto 7325.91.00	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
21	Peso de chumbo para balanceamento de roda	7806.00	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
22	Peso para balanceamento de roda e outros utensílios de estanho	8007.00.90	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
23	Fechaduras e partes de fechaduras	8301.20 8301.60	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
24	Chaves apresentadas isoladamente	8301.70	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
25	Dobradiças, guarnições, ferragens e artigos semelhantes de metais comuns	8302.10.00 8302.30.00	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
26	Triângulo de segurança	8310.00	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
27	Motores de pistão alternativo dos tipos utilizados para propulsão de veículos do Capítulo 87	8407.3	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
28	Motores dos tipos utilizados para propulsão de veículos automotores	8408.20	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%

Planilha1

29	Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 84.07 ou 84.08.	84.09.9	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
30	Motores hidráulicos (Prot. ICMS 41/2014) (Redação do item dada pelo Decreto N° 29906 D 30).	8412.2	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
Nota LegisWeb: Redação Anterior: 30 / Cilindros hidráulicos / 8412.21.10 / 33,08% / 59,60% / 49,11% / 78,83% / 41,10% / 69,21%								
31	Bombas para combustíveis, lubrificantes ou líquidos de arrefecimento, próprias para motores de ignição por centelha ou por compressão	84.13.30	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
32	Bombas de vácuo	8414.10.00	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
33	Compressores e turbocompressores de ar	8414.80.1 8414.80.2	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
34	Partes das bombas, compressores e turbocompressores dos itens 31, 32 e 33	84.13.91.90 84.14.90.10 84.14.90.3 84.14.90.39	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%

Planilha1

35	Máquinas e aparelhos de ar condicionado	8415.20	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
36	Aparelhos para filtrar óleos minerais nos motores de ignição por centelha ou por compressão	8421.23.00	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
37	Filtros a vácuo	8421.29.90	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
38	Partes dos aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases	8421.9	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
39	Extintores, mesmo carregados	8424.10.00	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
40	Filtros de entrada de ar para motores de ignição por centelha ou por compressão	8421.31.00	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
41	Depuradores por conversão catalítica de gases de escape	8421.39.20	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
42	Macacos	8425.42.00	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
43	Partes para macacos do item 42	8431.10.10	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%

Planilha1

44	Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas agrícolas ou rodoviárias	84.31.49.2 84.33.90.90	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
45	Válvulas redutoras de pressão	8481.10.00	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
46	Válvulas para transmissão óleo-hidráulicas ou pneumáticas (Prot. ICMS 41/2014) (Prot. ICMS 41/2014) (Redação do item dada pelo Decreto N° 29906 D).	8481.2	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
Nota LegisWeb: Redação Anterior: 46 / Válvulas para transmissão óleo-hidráulicas ou pneumáticas / 8481.20.90 / 33,08% / 59,60% / 49,11% / 78,83% / 41,10% / 69,21%								
47	Válvulas solenóides	8481.80.92	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
48	Rolamentos	84.82	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%

Planilha1

49	<p>Árvores de transmissão (incluídas as árvores de "comes" e virabrequins) e manivelas; mancais e "bronzes"; engrenagens e rodas de fricção; eixos de esferas ou de roletes; redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluídos os conversores de torque; volantes e polias, incluídas as polias para cademais; embreagens e dispositivos de acoplamento, incluídas as juntas de articulação</p>	84.83	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
----	---	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Planilha1

50	Juntas metaloplásticas; jogos ou sortidos de juntas de composições diferentes, apresentados em bolsas, envelopes ou embalagens semelhantes; juntas de vedação mecânicas (selos mecânicos)	84.84	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
51	Acoplamentos, embreagens, variadores de velocidade e freios, eletromagnéticos	8505.20	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
52	Acumuladores elétricos de chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão	8507.10.00	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%

Planilha1

53	Aparelhos e dispositivos elétricos de ignição ou de arranque para motores de ignição por centelha ou por compressão (por exemplo, magnetos, dínamos-magnetos, bobinas de ignição, velas de ignição ou de aquecimento, motores de arranque); geradores (dínamos e alternadores, por exemplo) e conjuntos-disjuntores utilizados com estes motores.	85.11	33,08%	9,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
54	Aparelhos elétricos de iluminação ou de sinalização (exceto os da posição 85.39), limpadores de pára-brisas, degeladores e desembaçadores (desembaciadores) elétricos	8512.20 8512.40 8512.90	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%

Planilha1

55	Telefones móveis	8517.12.13	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
56	Alto-falantes, amplificadores elétricos de áudiofrequência e partes	85.18	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
57	Aparelhos de reprodução de som	85.19.81	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
58	Aparelhos transmissores (emissores) de radiotelegrafia ou radiotelegrafia (rádio receptor/transmissor)	85.25.50.1 8525.60.10	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
59	Aparelhos receptores de radiodifusão que só funcionam com fonte externa de energia	8527.2	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
60	Antenas	8529.10.90	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
61	Circuitos impressos	8534.00.00	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
62	Interruptores e seccionadores e comutadores (Prot. ICMS 41/2014) (Redação do item dada pelo Decreto N° 29906 D).	8535.30 8536.5	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
Nota LegisWeb: Redação Anterior: 62 / Seleccionadores e interruptores não automáticos / 8535.30.11 / 33,08% / 59,60% / 49,11% / 78,83% / 41,10% / 69,21%								

Planilha1

63	Fusíveis e corta-circuitos de fusíveis	8536.10.00	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
64	Disjuntores	8536.20.00	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
65	Relés	8536.4	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
66	Partes reconhecíveis como exclusivas ou principalmente destinados aos aparelhos dos itens 62, 63, 64 e 65	8538	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
(Revogado pelo Decreto Nº 29906 DE 12/11/2014):								
67	Interruptores, seccionadores e comutadores	8536.50.90	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
68	Faróis e projetores, em unidades seladas	8539.10	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
69	Lâmpadas e tubos de incandescência, exceto de raios ultravioleta ou infravermelhos	8539.2	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
70	Cabos coaxiais e outros condutores elétricos coaxiais	8544.20.00	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
71	Jogos de fios para velas de ignição e outros jogos de fios	8544.30.00	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%

Planilha1

72	Carroçarias para os veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05, incluídas as cabinas.	87.07	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
73	Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05.	87.08	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
74	Parte e acessórios de motocicletas (incluídos os ciclomotores)	8714.1	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
75	Engates para reboques e semi-reboques	8716.90.90	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
76	Medidores de nível; Medidores de vazão (Prot. ICMS 41/2014) (Redação do item dada pelo Decreto N° 29906 D 76).	9026.10	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
Nota LegisWeb: Redação Anterior: 76 / Medidores de nível / 9026.10.19 / 33,08% / 59,60% / 49,11% / 78,83% / 41,10% / 69,21%								
77	Aparelhos para medida ou controle da pressão (Prot. ICMS 41/2014) (Redação do item dada pelo Decreto N° 29906 D 77).	9026.20	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%

Planilha1

Nota LegisWeb: Redação Anterior: 77 / Manômetros / 9026.20.10 / 33,08% / 59,60% / 49,11% / 78,83% / 41,10% / 69,21%								
78	Contadores, indicadores de velocidade e tacômetros, suas partes e acessórios	90.29	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
79	Amperímetros	9030.33.21	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
80	Aparelhos digitais, de uso em veículos automóveis, para medida e indicação de múltiplas grandezas tais como: velocidade média, consumos instantâneo e médio e autonomia (computador de bordo)	9031.80.40	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
81	Controladores eletrônicos	9032.89.2	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
82	Relógios para painéis de instrumentos e relógios semelhantes	9104.00.00	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
83	Assentos e partes de assentos	9401.20.00 9401.90.90	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
84	Acendedores	9613.80.00	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%

Planilha1

85	Tubos de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo providos de seus acessórios	4009	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
86	Juntas de vedação de cortiça natural e de amianto	4504.90.00 6812.99.10	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
87	Papel-diagrama para tacógrafo, em disco.	4823.40.00	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
88	Fitas, tiras, adesivos, auto-colantes, de plástico, refletores, mesmo em rolos; placas metálicas com película de plástico refletora, próprias para colocação em carrocerias, pára-choques de veículos de carga, motocicletas, ciclomotores, capacetes, bonés de agentes de trânsito e de condutores de veículos, atuando como dispositivos refletivos de segurança rodoviários	3919.10.00 3919.90.00 8708.29.99	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
89	Cilindros pneumáticos.	8412.31.10	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%

Planilha1

90	Bomba elétrica de lavador de pára-brisa	8413.19.00 8413.50.90 8413.81.00	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
91	Bomba de assistência de direção hidráulica	8413.60.19 8413.70.10	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
92	Motoventiladores	8414.59.10 8414.59.90	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
93	Filtros de pólen do ar-condicionado	8421.39.90	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
94	"Máquina" de vidro elétrico de porta	8501.10.19	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
95	Motor de limpador de para-brisa	8501.31.10	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
96	Bobinas de reatância e de auto-indução.	8504.50.00	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
97	Baterias de chumbo e de níquel-cádmio.	8507.20 8507.30	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
98	Aparelhos de sinalização acústica (buzina)	8512.30.00	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
99	Instrumentos p/regulação de grandezas não elétricas (Prot. ICMS 41/2014) (Redação do item dada pelo Decreto N° 29906 D99).	9032.89.8 9032.89.9	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
Nota LegisWeb: Redação Anterior: 99 / Sensor de temperatura / 9032.89.82 / 33,08% / 59,60% / 49,11% / 78,83% / 41,10% / 69,21%								

Planilha1

100	Analísadores de gases ou de fumaça (sonda lambda)	9027.10.00	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
101	Perfilados de borracha vulcanizada não endurecida (Prot. ICMS 41/2014) (Redação do item dada pelo Decreto N° 29906 D	4008.11.00	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
Nota LegisWeb: Redação Anterior: 101 / Outras peças, partes e acessórios para veículos automotores não relacionados nos itens anteriores desta Tabela / - / 33,08% / 59,60% / 49,11%								
102	Catálogos contendo informações relativas a veículos (Protocolo ICMS 41/2014) (Item acrescentado pelo Decreto N° 29906 D	4911.10.10	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
103	Artefatos de pasta de fibra p/uso automotivo (Protocolo ICMS 41/2014) (Item acrescentado pelo Decreto N° 29906 D	5601.22.19	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%

Planilha1

104).	Tapetes/carpetes - naylon (Protocolo ICMS 41/2014) (Item acrescentado pelo Decreto N° 29906 D	5703.20.00	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
105).	Tapetes mat. têxteis sintéticas (Protocolo ICMS 41/2014) (Item acrescentado pelo Decreto N° 29906 D	5703.30.00	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
106).	Forração interior capacete (Protocolo ICMS 41/2014) (Item acrescentado pelo Decreto N° 29906 D	5911.90.00	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
107).	Outros pára-brisas (Protocolo ICMS 41/2014) (Item acrescentado pelo Decreto N° 29906 D	6903.90.99	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
108).	Moldura com espelho (Protocolo ICMS 41/2014) (Item acrescentado pelo Decreto N° 29906 D	7007.29.00	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%

Planilha1

109).	Corrente de transmissão (Item acrescentado pelo Decreto N° 29906 D	7314.50.00	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
110).	Corrente transmissão (Protocolo ICMS 41/2014) (Item acrescentado pelo Decreto N° 29906 D	7315.11.00	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
111).	Condensador tubular metálico (Protocolo ICMS 41/2014) (Item acrescentado pelo Decreto N° 29906 D	8418.99.00	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
112).	Trocadores de calor (Protocolo ICMS 41/2014) (Item acrescentado pelo Decreto N° 29906 D	8419.50	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
113).	Partes de aparelhos mecânicos de pulverizar ou dispersar (Protocolo ICMS 41/2014) (Item acrescentado pelo Decreto N° 29906 D	8424.90.90	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%

Planilha1

114).	Macacos hidráulicos para veículos (Protocolo ICMS 41/2014) (Item acrescentado pelo Decreto N° 29906 D	8425.49.10	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
115).	Caçambas, pás, ganchos e tenazes p/máquinas rodoviárias (Protocolo ICMS 41/2014) (Item acrescentado pelo Decreto N° 29906 D	8431.41.00	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
116).	Geradores de corr. Alternada potencia não superior a 75 kva (Protocolo ICMS 41/2014) (Item acrescentado pelo Decreto N° 29906 D	8501.61.00	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
117).	Aparelhos elétricos para alarme de uso automotivo (Protocolo ICMS 41/2014) (Item acrescentado pelo Decreto N° 29906 D	8531.10.90	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%

Planilha1

118).	Bússolas (Item acrescentado pelo Decreto N° 29906 D	9014.10.00	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
119).	Indicadores de temperatura (Protocolo ICMS 41/2014) (Item acrescentado pelo Decreto N° 29906 D	9025.19.90	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
120).	Partes de indicadores de temperatura (Protocolo ICMS 41/2014) (Item acrescentado pelo Decreto N° 29906 D	9025.90.10	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
121).	Partes de aparelhos de medida ou controle (Protocolo ICMS 41/2014) (Item acrescentado pelo Decreto N° 29906 D	9026.90	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
122).	Termostatos (Item acrescentado pelo Decreto N° 29906 D	9032.10.10	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%

Planilha1

123)	Instrumentos e aparelhos para regulação (Protocolo ICMS 41/2014) (Item acrescentado pelo Decreto N° 29906 D	9032.10.90	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
124)	Pressostatos (Protocolo ICMS 41/2014) (Item acrescentado pelo Decreto N° 29906 D	9032.20.00	33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%
125)	Outras peças, partes e acessórios para veículos automotores não relacionados nos itens anteriores. (Protocolo ICMS 41/2014) (Item acrescentado pelo Decreto N° 29906 D		33,08%	59,60%	49,11%	78,83%	41,10%	69,21%

Planilha1